

**SERENA ENERGIA S.A.***Companhia Aberta*

CNPJ n.º 42.500.384/0001-51

NIRE 35.300.571.85-1 | Código CVM 2644-1

**Fato Relevante**

**São Paulo, Brasil – 14 de agosto de 2024 – SERENA ENERGIA S.A.** (“Serena” ou “Companhia” – Novo Mercado: SRNA3), em observância ao disposto no artigo 157, parágrafo 4 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 44/21, de 23 de agosto de 2021, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) vem a público informar aos seus acionistas e mercado em geral que realizou a atualização das projeções de EBITDA Ajustado para o período findo em 31 de dezembro de 2024, conforme indicado na tabela abaixo:

Indicador	Unidade	2024E (divulgado em Fev/24)	2024E (atualizado em Ago/24)
<b>Intervalo EBITDA<sup>1</sup> Ajustado</b>	<b>R\$ milhões</b>	<b>1.721 a 2.113</b>	<b>1.721 a 1.920</b>
<b>Centro EBITDA<sup>1</sup> Ajustado</b>	<b>R\$ milhões</b>	<b>1.917</b>	<b>1.821</b>

<sup>1</sup> Ajustado. Considera a participação proporcional detida pela Serena em suas subsidiárias.

A atualização considera as condições atuais de mercado e as estimativas de recursos para o segundo semestre do ano, bem como os resultados observados no primeiro semestre.

Por fim, a Companhia esclarece que as informações sobre as perspectivas aqui divulgadas são meras projeções e não são garantias de desempenho futuro. As informações estão e estarão, conforme o caso, sujeitas a diversos riscos, incertezas e fatores relacionados às operações e ambientes de negócios da Companhia e suas subsidiárias que podem causar resultados reais da Companhia materialmente diferentes de quaisquer resultados futuros expressos ou implícitos em tais projeções.

São Paulo, 14 de agosto de 2024.

**Thiago Levy**

Diretor de Relações com Investidores